



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 174/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando, o que consta no Processo Administrativo nº 271200102016, de 27/12/2016;

Considerando, os termos do art. 105 da Lei Municipal nº 635/98, de 04 de agosto de 1998,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor **SAMUEL MENDES DA SILVA**, Matrícula 501181, inscrito no CPF nº 011.400.054-99 e portador do RG nº 1.726.601/SSP-RN, **Auxiliar de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **Licença para o trato de interesses particulares**, pelo período de 02 (dois) anos, **a iniciar em 02/01/2017** e terminar em **01/01/2019**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de dezembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
PREFEITA